

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Nacional para a  
Economia Social (CNES)  
Rua Viriato, 7  
1050-233 Lisboa

Lisboa, 12 de Junho de 2013

**N/Ofício N° 438/2013**

Exmo. Senhor Presidente  
do Conselho Nacional para a Economia Social,

A APDP - Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal foi fundada a 13 de maio de 1926 sendo reconhecida como a Associação de diabéticos mais antiga do mundo. É uma IPSS que desenvolve a sua ação maioritariamente na área da saúde prestando cuidados de saúde multidisciplinares e integrados às pessoas com diabetes num modelo considerado inovador.

Sabemos que a maioria das IPSS desenvolve a sua atividade principal nas áreas do apoio social, apesar de algumas terem também atividades na área da Saúde. Por esse motivo fomos também impulsionadores da criação da Federação das IPSS da Saúde, ainda em regime de Comissão Instaladora.

A maior parte da nossa atividade é desenvolvida ao abrigo de Acordos e Protocolos de Cooperação com o Estado de acordo com o definido nas Base II e XXVIII da Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de agosto) que apoia o desenvolvimento do sector privado da saúde e, em particular, as iniciativas das instituições particulares de solidariedade social reconhecendo que estas intervêm na ação comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos. Não foi nunca, no entanto, regulamentada a forma como se traduziria este apoio.

A recentemente aprovada Lei de Bases da Economia Social (Lei nº 30/2013 de 8 de maio) pode no nosso entender, atendendo à abrangência do âmbito da sua aplicação, responder a esta carência por nós sentida.

O Conselho Nacional para a Economia Social, enquanto órgão consultivo, de avaliação e de acompanhamento ao nível das estratégias e das propostas políticas nas questões ligadas à dinamização e ao crescimento da economia social, pode ter também um importante papel na definição de propostas que intervenham no âmbito da ação das IPSS que desenvolvem maioritariamente a sua ação na área da Saúde. Porque pensamos que podemos introduzir este ponto de vista enriquecendo a perspetiva unificadora do conceito da Economia Social, vimos por este meio solicitar a integração no Conselho Nacional para a Economia Social.

Manifestamos ainda a nossa disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos que eventualmente entenda necessários.

Com os melhores cumprimentos.



---

Dr. Luís Gardete Correia  
Presidente da APDP